



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SEP/ASSEG/ASSEG-MONITORAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC () DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

() Sim

(X) Não

() A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contração de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para monitoramento e gravação de imagem - CFTV.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O artigo 13 da Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece a necessidade de adoção de medidas para reforçar a segurança nos Tribunais de Justiça. Assim, cabe Superior Tribunal Militar, providenciar equipamentos que possam evitar eventuais riscos aos magistrados, servidores e colaboradores, que atuam em suas dependências.

A segurança de áreas e instalações do edifício sede do Superior Tribunal Militar e suas adjacências requer o monitoramento de imagens para verificação *in loco* das possíveis ações com potencial de dano ao STM. O acesso às imagens permite a segurança intervir para coibir delitos contra a instituição, bem como acionar os Órgãos de segurança pública quando pertinente. Outra funcionalidade do Sistema de Monitoramento é a busca de imagens para subsidiar as correções do ponto eletrônico, conforme prevê o Ato Normativo 238/19. O Sistema de Monitoramento por Gravação de imagens do Superior Tribunal Militar é composto de 15 DVR's, 232 câmeras fixas e 08 (oito) câmeras PTZ's. No entanto, alguns equipamentos têm apresentado mal funcionamento, devido ao desgaste natural, o que é compreensível devido ao tempo de uso, com gravação de imagens 24 horas por dia e 7 (sete) dias por semana. O atual sistema não possui contrato de manutenção dos equipamentos devido a elevado custo. A necessidade de troca de equipamento em mal estado é imprescindível para o perfeito funcionamento do Sistema. É necessário que a marca seja Interlbras em virtude de se tratar de uma modernização e não de uma nova solução de CFTV.

No entanto, a maioria desses equipamentos foram adquiridos em 2020, sendo necessário adquirir novos DVR's com maior capacidade e mais atualizados tecnologicamente, da mesma forma com relação às câmeras e os power ballun, sendo que também estamos solicitando câmeras para leitura de placas dos carros, visando melhorar o nosso controle de acesso.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Gravador Digital DVR iMHDX 16 CANAIS, sem HD, com 16 canais, compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; gravação de todos os canais em 4K ULTRA HD; saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC,QTD 8	04
02	Vídeo Ballun de 16 canais, padrão Rack ativo, modelo VB 3016 WP;	04
03	Câmera IP VIP 3830 B - Resolução 8 MP;	60
04	Câmera leitora de placa OCR Vídeo Bullet 7260	4

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

NOVEMBRO 2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

MODERNIZAÇÃO DO CFTV E MELHORIA DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: ASSEG MONITORAMENTO

Responsável: EDUARDO TAVARES RIBEIRO

Telefone:33139337

E-mail: EDUARDO@STM.JUS.BR

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: MODERNIZAÇÃO DO CFTV

Iniciativa*:

Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

167544 - JUPROC

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

4.4.90.52 - Material Permanente

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante:**

Eduardo Tavares Ribeiro

Telefone:

33139337

E-mail:

EDUARDO@STM.JUS.BR

Integrante **Técnico:** Fernando Ramalho

Telefone:

33139337

E-mail:

FERNANDORAMALHO@STM.JUS.BR

Integrante **Administrativo:**
LÉO VAEZ

Telefone:

33139283

E-mail:

LEOVAES@STM.JUS.BR

LÉO VAEZ DE ALMEIDA

Assessor de Segurança Institucional

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

LAURO LUIS PIRES DA SILVA
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RAMALHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 22/09/2023, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TAVARES RIBEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 22/09/2023, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEO VAEZ DE ALMEIDA, ASSESSOR II**, em 22/09/2023, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 25/09/2023, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3387664** e o código CRC **F4454777**.

3387664v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>